



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ:25.063.918/0001-00
ADM: 2021-2024

DECRETO Nº 022 de 31 de Março de 2021.

“Decreta ponto facultativo na data que especifica”.

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto no dia 1º de abril (Quinta-Feira de Endoenças) de 2021, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2021.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva
Prefeita Municipal
Adm: 2021/2024